



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo às disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno, em conformidade com a Portaria CRBio-03 nº 255, de 17 de novembro de 2017, Art. 3º, §2º e ouvida a Diretoria do Conselho,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria Nº 276/2018 até 30 de julho do corrente ano, com vistas a concluir à Sindicância do Processo Administrativo - PRA 2018/000092, a qual está apurando as informações constantes no Of. 26-CRBio-03, datado de 25/04/18.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03